



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2022

Processo nº 0000214-89.2018.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não residencial que abriga o Cartório da 52ª Zona Eleitoral – Vitória/ES, celebrado com **JOSÉ MARIA VIEIRA MIGUEZ** e **CINTHIA POLTRONIERI MIGUEZ**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 11,2993%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 18.908,17 (dezoito mil novecentos e oito reais e dezessete centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 2.205.881,90 (dois milhões, duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2011 a 2021	Liquidado no SIAFI	R\$ 1.708.244,32
jan e fev/2022	Liquidado no SIAFI – 2022NE000116	R\$ 33.977,16
1º a 18/mar/2022	Liquidado no SIAFI – 2022NE000116	R\$ 9.864,34
Reajuste		
19 a 31/mar/2022	Liquidado no SIAFI – 2022NE000116	R\$ 7.124,24
	Dif. Dev. (R\$ 18.908,17 / 31 * 13) - (R\$ 16.988,58 / 31 * 13)	R\$ 804,99
abr a dez/2022	R\$ 18.908,17 x 09 meses	R\$ 170.173,53
TOTAL 2022		R\$ 221.944,26
jan a dez/2023	R\$ 18.908,17 x 12 meses	R\$ 226.898,04
TOTAL 2023		R\$ 226.898,04
jan a fev/2024	R\$ 18.908,17 x 02 meses	R\$ 37.816,34
1º a 18/mar/2024	R\$ 18.908,17 / 31 x 18 dias	R\$ 10.978,94
TOTAL 2024		R\$ 48.795,28
TOTAL GERAL		R\$ 2.205.881,90

Período de Vigência do Reajuste: 19/03/2022 a 18/03/2023.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, **Diretor Geral**, em 19/05/2022, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0732460** e o código CRC **08098056**.